



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 126/2025

Processo SEI n.º PMC.2023.00069385-42

Interessada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Termo de Colaboração n.º 89/2023

Objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.501.611/0001-30, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 89/2023, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 259.413,12** (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos), em **32 (trinta e duas)** parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

Nome: Darcy Bortolotti

Cargo Presidente

CPF: 715.756.508-00



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Bortolotti, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**,
Secretario(a) Municipal, em 29/08/2025, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril
de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>
informando o código verificador **15970211** e o código CRC **B7018C5E**.
